



Câmara Municipal de São Paulo

PROJE
LEI Nº 0094/92

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0094/92-0

DENOMINA HERCULANA RIBEIRO DA SILVA
PRAÇA INOMINADA NO JARDIM LUSO -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO AMA
RO.

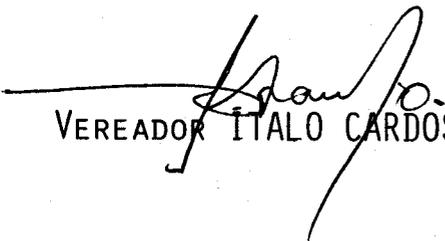
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART.1º - FICA DENOMINADA HERCULANA RIBEIRO DA SIL
VA A PRAÇA INOMINADA QUE SE LOCALIZA NO COMEÇO DA AV.SEN.VITORI
NO FREIRE E COMEÇO DA RUA PASQUAL VALVA, JD.LUSO - ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DE SANTO AMARO.

ART.2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA LEI COR
RERRÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTA
DAS SE NECESSÁRIO.

ART.3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES


VEREADOR ÍTALO CARDOSO



Câmara Municipal de São Paulo

J.U.S.T.I.F.I.C.A.T.I.V.A

DONA HERCULANA RIBEIRO DA SILVA NASCEU EM 1943, NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO, MINAS GERAIS.

MORADORA HÁ MUITOS ANOS NO NÚCLEO HABITACIONAL DO JARDIM LUSO, EM SANTO AMARO, SEMPRE ESTEVE PRESENTE NAS LUTAS DOS MOVIMENTOS POR MORADIA E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA, SAÚDE E TRABALHO.

DONA HERCULANA FALECEU NO DIA 27 DE MAIO DE .. 1991, NESTA CAPITAL E, BUSCANDO PRESERVAR A SUA MEMÓRIA JUNTO ÀQUELES COM QUEM TANTO LUTOU, OS MORADORES DO JARDIM LUSO ENCAMINHAM UM ABAIXO-ASSINADO DESEJANDO VER SEU NOME EM UMA DAS PRAÇAS DA REGIÃO.